



Câmara Municipal de Resende



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 14 DE MAIO DE 2024.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

EMENTA: APRECIA AS CONTAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Governo do Município de Resende/RJ, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal – Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, relativo ao exercício de **2022**, com **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO**, de acordo com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 14 de maio de 2024.

Vereador Sandro Ritton
Presidente da Câmara Municipal de Resende

Autoria do Projeto: Mesa Diretora